



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1257/12

ACEITO EM	31/10	/2012	8913
APROVADO EM	05/11	/2012	8914
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

ATA

INDICAÇÃO Nº 590 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2075 /2012

EM 30/10/2012

OP

“URGÊNCIA”

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSTT que realize a sinalização e pintura no quebra molas existente na Avenida Santos Dumont em frente ao Condomínio Figueiras Park.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2167	
19 / 11 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	

MENSAGEM/766

Rio Grande, 19 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1257/2012, Ind. 590/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicitando determinar a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito realizar a sinalização e a pintura no quebra molas existente na Avenida Santos Dumont, em frente ao Condomínio Figueiras Park, informamos que a sinalização da referida lombada, bem como da via é responsabilidade do DAER, haja vista que trata-se de estrada estadual.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA